



AVISO

“CAMINHADA DE CEDOFEITA – CAMINHADA EM HONRA A SANTO ANTÓNIO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”

21 DE ABRIL

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 21 de abril de 2025 entre as 09h00 e as 12h00, a Câmara Municipal em parceria com a Comissão de Festas de Cedofeita, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento/corte de trânsito, em algumas ruas na União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande e na União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, deste concelho que a seguir se indicam:

- **União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande:** Rua João Paulo II, Rua Domingos Gomes Ferreira, Rua Nossa Senhora da Natividade.
- **União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior:** Rua da Capela, Rua Pinho Leal n.º 326, Rua Espadanal.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 15 de abril de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a

Assinatura digital qualificada